



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 118/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **MTE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.702.572/0001-06, com sede na Rua Senador Salgado Filho, nº 299, sala 101, Bairro Centro, na Cidade de Getúlio Vargas/RS, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. Robson Alves dos Santos, CPF/MF n.º 003.494.780-90, de ora em diante denominada CONTRATADA, objeto da Licitação - Modalidade – TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 O presente aditivo fica prorrogado até o dia 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 16 de abril de 2019.

Armando Dupont
Prefeito Municipal

MTE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:
